

Chamada Pública EMBRAPII 01/2025

29/07/2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMAÇÃO

BLOCO 1

Apresentação da Chamada 01/2025

Documentações da Chamada 01/2025

Características gerais da Chamada 01/2025

Sugestões para elaboração da proposta

BLOCO 2

Espaço aberto para dúvidas

2/3



Caraterísticas Gerais

CHAMADA 01/2025

DOCUMENTOS

- Chamada pública 01/2025
- Modelo da Carta Consulta
- Modelo de carta de compromisso da instituição gestora
- Planilha de dados quantitativos (Excel ®) – Etapa 1
- Planilha de dados quantitativos (Excel ®) – Etapa 2
- Instruções para fornecimento dos dados quantitativos
- Modelo de Plano de Ação (PA)



Modelos já contém instruções que devem ser removidas no preenchimento
<https://embrapii.org.br/transparencia/#chamadas-publicas>

OBJETIVO

- Selecionar até 6 (seis) grupos de pesquisa tecnológica aplicada de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, para credenciamento como Unidades EMBRAPII.
- Áreas foco da Chamada: A proposta deve contemplar uma única área de competência com até 3 (três) sublinhas, que sejam complementar entre si e direcionem o conteúdo de P,D&I com foco coerente às áreas temáticas:
 - Química Medicinal e Biofármacos
 - Dispositivos Médicos
 - Saúde Digital
- Período a ser credenciado: Quatro (04) anos.

2/3

INFORMAÇÕES

- São elegíveis as candidaturas de grupos de pesquisa aplicada vinculados a ICTs e que atendam a uma das seguintes condições:
 - Grupos de pesquisa que estejam vinculados a ICTs brasileiras, comprovem experiência em projetos com empresas industriais na área de competência proposta.
 - Grupos de pesquisa que não estejam concorrendo simultaneamente em outra chamada de Unidades EMBRAPII.
 - Equipe e infraestrutura próprias para desenvolver projetos de P,D&I tecnológico em área de competência específica, além de realizar as demais atividades pertinentes ao credenciamento.
- Limite máximo de recursos EMBRAPII: até R\$ 5 milhões por PA
- Experiência exigida em P,D&I industrial:
 - Projetos de PD&I aplicado desenvolvidos para a Indústria (CNAE), contratados entre 01/01/2022 e 30/06/2025, na área a ser credenciada nos quais tenha havido captação de pelo menos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em recursos financeiros das empresas.



ICTs que já tenham grupos credenciados pela EMBRAPII



Guia Documentações

CHAMADA 01/2025

CARTA CONSULTA

- Emitida pelo representante legal do grupo candidato:
 - Manifestação de interesse do grupo candidato no pleito ao credenciamento EMBRAPII
 - Declaração sumária de aceite integral das regras estabelecidas na presente chamada, bem como das normas EMBRAPII
 - Argumentação sintética, limitada obrigatoriamente a duas (02) páginas, trazendo o delineamento da área de competência pleiteada no credenciamento e suas linhas de atuação
- A denominação da área de competência e suas sublinhas serão também objetos de análise durante o processo de seleção para credenciamento.

2/3

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS – ETAPA 1

- Subsidia todas as análises para enquadramento da proposta.
- Experiência em PD&I
 - Projetos realizados (quantidade e valores) x área de credenciamento pleiteada.
 - Devem ser apresentadas rigorosamente na forma estabelecida na chamada (Excel®).
 - Comprovação de experiência deve ter pelo menos uma empresa industrial contratante em cada projeto.
 - Deverão ser informado(s) o(s) CNAE(s) da(s) empresa(s) industrial(is) contratante(s) de cada projeto.
 - Cada projeto listado deve estar vinculado a uma sublinha da área de competência.

2/3

PLANO DE AÇÃO

- Detalha informações gerenciais, operacionais e compromissos assumidos no credenciamento (metas).
- Apresenta as referências institucionais para a operação do grupo proponente.
- Orienta as ações para a manutenção e o desenvolvimento da área de competência proposta no credenciamento.

Deve ser apresentado rigorosamente na forma estabelecida na chamada.

É parte integrante do Termo de Cooperação no ato do credenciamento.

Emitido e assinado pelo representante legal do grupo candidato.

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS – ETAPA 2

- Subsidia todas as análises/julgamento de mérito da proposta por consultoria *ad-hoc*.
- Todas as informações da ETAPA 1
- Plano financeiro
 - Área de credenciamento x mercado x recursos já mobilizados (experiência) x Plano de Ação.
 - Relação entre recursos EMBRAPII – Empresas – Contrapartida.
 - A Candidata poderá ofertar e contabilizar recursos complementares provenientes de Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) como contrapartida. Não é obrigatório a candidata ofertar os recursos da FAP.
- Equipe
 - Número de Pesquisadores do Staff x Formação x experiência x disponibilidade efetiva (HH) para atividades EMBRAPII.
- Infraestrutura
- Indicadores e metas
 - Volume de projetos já mobilizados (experiência) x Plano de Ação x mercado de PD&I na área de credenciamento.

2/3

CRITÉRIOS

Requisitos	Peso (Pi)
Infraestrutura de P,D&I existente para a execução do Plano de Ação na área	6
Experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I com empresas industriais na área	8
Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para a execução dos projetos	4
Foco da área de competência proposta	8
Adequação do orçamento proposto	4
Demanda industrial para projetos de P,D&I na área de competência	6
Capacidade da equipe de P,D&I para execução do Plano de Ação	5
Qualificação da equipe	5
Estrutura de gestão de projetos	4

CRONOGRAMA

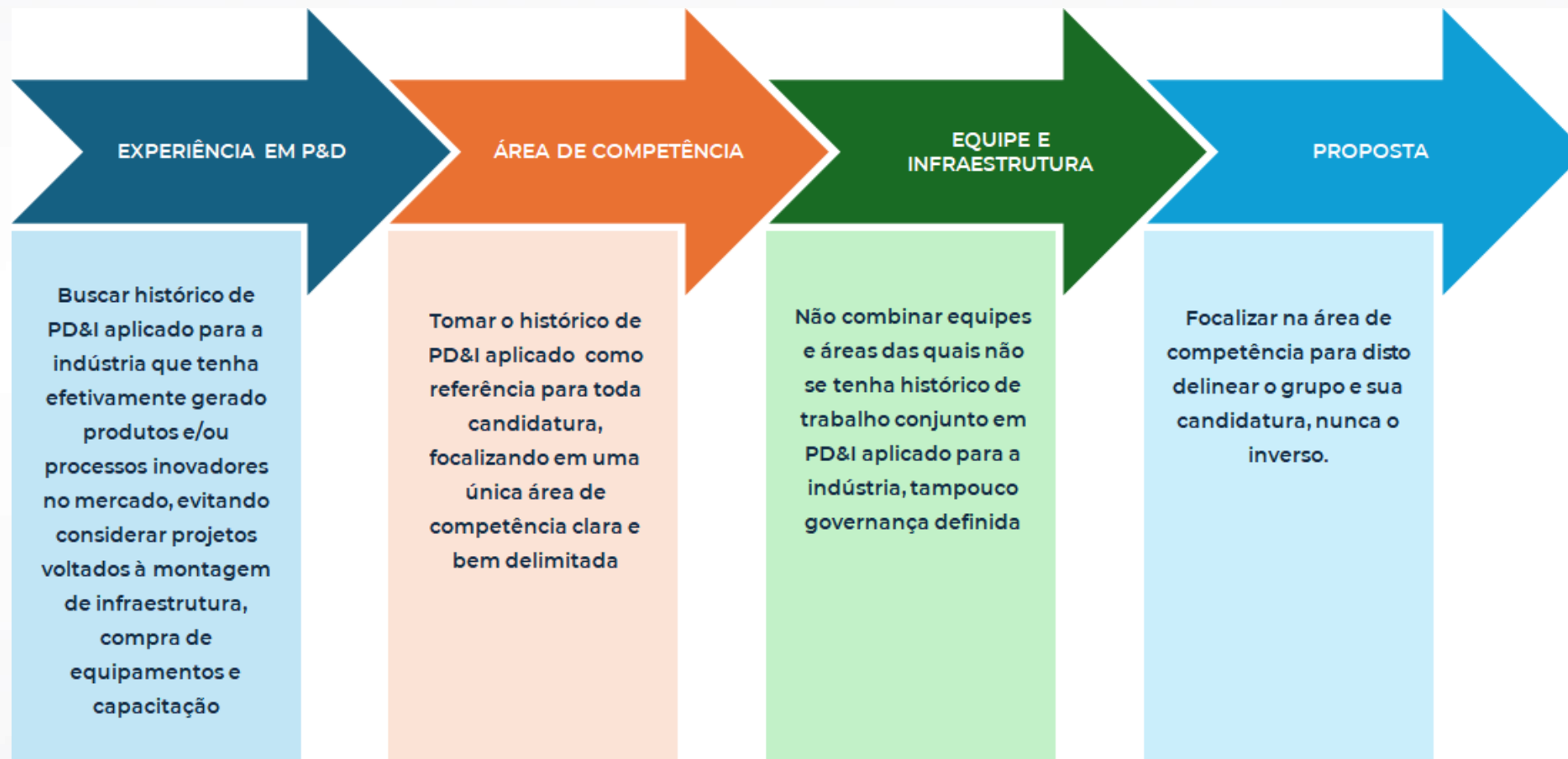
Atividade	Prazos limites
Abertura do processo de seleção	25/07/2025
Palestra de esclarecimentos	29/07/2025
Envio da Carta Consulta e Informações Quantitativas (Etapa 1)	15/08/2025
Resultado do enquadramento (Etapa 1)	29/08/2025
Interposição de recurso ao enquadramento (Etapa 1)	05/09/2025
Resposta EMBRAPII aos recursos de enquadramento (Etapa 1)	19/09/2025
Submissão da proposta de credenciamento (Etapa 2)	17/10/2025
Período de análise de propostas pelos consultores <i>ad-hoc</i>	20/10/2025 a 31/10/2025
Visita de avaliação <i>in loco</i> *	12/01/2026 a 06/02/2026
Resultado preliminar do credenciamento	27/02/2026
Interposição de recurso ao resultado preliminar	06/03/2026
Resultado final do processo de credenciamento	16/03/2026
* Atividade facultativa, a critério da EMBRAPII.	



Dicas & Sugestões Proposta

CHAMADA 01/2025

CAMINHO CRÍTICO



ROTEIRO

- Estudar edital da chamada, instruções e documentos disponíveis para submissão.
- Consultar Manual de Operações EMBRAPII e Sistema de Excelência Operacional sobre dúvidas remanescentes.
- Elencar a experiência em PD&I industrial conforme requerido na chamada.
- Caracterizar área / sublinhas de competência demonstrável pela experiência.
- Verificar enquadramento da área e sublinhas (foco para credenciamento).
- Elencar equipe que subsidia a experiência tabulada e a área de competência (necessariamente envolvida na experiência demonstrada).
- Elencar infraestrutura disponível para PD&I com empresas industriais na área.
- Caracterizar e dimensionar mercado industrial consumidor de PD&I na área de credenciamento.

ROTEIRO

- Dimensionar prazos e tamanhos típicos dos projetos de interesse (mercado).
- Dimensionar quantidade de projetos exequíveis pela equipe considerando:
 - prazo de credenciamento
 - disponibilidade e competência da equipe (formação + experiência) .
 - infraestrutura (disponibilidade + diferencial).
 - apoio necessário às atividades EMBRAPII (prospecção, propostas, negociação, apoio jurídico, compras, gestão de projetos, etc.).
- Dimensionar orçamento para o período pleiteado de credenciamento (EMBRAPII + Empresas + contrapartida, ponderando o modelo de financiamento).
- Elaborar documentos para submissão da candidatura ao credenciamento.
- Dúvidas: chamada.unidade01_2025@embrapii.org.br.

2/3



EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

INOVAÇÃO EM REDE
→ **para o futuro
da indústria.**



@embrapii



/embrapii



/embrapii



/embrapiioficial



embrapii.org.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO